

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de São João do Polêsine/RS

Secretaria Municipal da Fazenda

Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

(x) Dispensa de Licitação / () Inexigibilidade

Necessidade da Administração: A publicação do edital de processo seletivo simplificado em jornal de circulação local é necessária para garantir ampla divulgação do certame, conforme previsto no princípio da publicidade, estabelecido no art. 37 da Constituição Federal. A medida visa assegurar que todos os interessados tenham conhecimento das condições, prazos e requisitos do processo seletivo, promovendo a transparência dos atos administrativos e a igualdade de oportunidades aos candidatos.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste processo a contratação da empresa para prestação de serviços de VALOR REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE CONTADOR NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL.

2. DAS DESCRIÇÕES E DAS QUANTIDADES

2.1. A descrição, a quantidade e as especificações técnicas dos itens encontram-se detalhadas na tabela descritiva a seguir:

Item	QTDE	Unidade	Descrição
01	01	UN	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL

3. FUNDAMENTAÇÃO DA COMPRA

3.1. A fundamentação do contrato encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

3.2. A contratação materializa o dever de motivação do ato administrativo, bem como evidencia o caráter vantajoso da solução escolhida em relação as outras alternativas disponíveis

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A Lei nº 14.133/2021 reforça a análise da solução como um todo, superando a visão limitada ao preço inicial. A administração deve avaliar custos diretos e indiretos, riscos, benefícios e impactos futuros, buscando sempre o resultado mais vantajoso ao interesse público. Considerando as alternativas identificadas no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução mais vantajosa para esta secretaria consiste na solução A, que prevê a contratação da empresa habilitada



para prestar o serviço. Em síntese o produto A é mais vantajoso em relação aos demais por sua maior eficiência, menor risco, adequar-se de melhor forma ao interesse público.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Requisitos do negócio Tem como objetivo principal garantir que o objeto contratado atenda o interesse do público, com qualidade e segurança, de forma a permitir competitividade e reduzir os riscos na execução do fornecimento.

O objeto desse serviço é caracterizado como serviço comum, cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, devendo ser necessário a contratação de empresa que tenha condições de fornecimento, com as mesmas condições de qualidade e atendendo a legislação vigente

5.2. Requisitos Operacionais

a) Será encaminhado o extrato da publicação da contratante para o contratado, a publicação deverá ser efetuada na sexta feira próxima, 30 de janeiro de 2026.

5.3. Requisitos Técnicos

5.3. A publicação será feita em jornal impresso e dentro das normas da ABNT

5.4. Requisitos Legais e de Habilitação

5.4.1 Para o presente processo alguns requisitos de habilitação deverão ser atendidos, bem como, a contratada deverá comprovar que está regularmente constituída como pessoa jurídica, deverá comprovar através de certidões que está regular com os débitos tributários Federais, Estaduais e Municipais, que possui regularidade trabalhista e que está regular junto ao FGTS.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A aceitação do objeto ao atendimento das especificações contidas neste termo de referência e a proposta apresentada. A contratada deverá realizar os serviços, após ordem de serviço emitida pela secretaria competente e deverá realizar o serviço no dia especificado, cita-se o dia 30 de janeiro de 2026. A execução do serviço será de forma integral e verificada a desconformidade do objeto, a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 07 dias úteis, sujeitando-se as penalidades.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: Não haverá contrato de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei 14.133 de 2021, haja vista que esta contratação possui valor ínfimo e poderá ser substituído por nota de empenho.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Para fins de liquidação e pagamento do serviço elencado neste Termo de Referência será considerado a quantidade e o valor que cita o processo. A liquidação e o pagamento ocorrerá após a prestação do serviço efetuado mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo setor responsável, sem qualquer forma de reajuste e via sistema bancário.



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

9.1. O futuro contratado será selecionado por menor valor mediante orçamento em anexo, visando assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa ao município e que atenda aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Estimativa do valor da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar, o valor foi encontrado mediante pesquisa de preço em PNCP, pesquisa direta com fornecedores locais de modo a constatar que o preço está dentro do preço de mercado.

Item	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
01	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL	01	UN	216,00	216,00

Total: 216,00

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Referência: 279

Órgão: 4

Unidade: 1

Ação: 2007

Elemento: 339039 - serviços de comunicação em geral

Vínculo: 15000001

Subelemento: 47

Consumo Imediato: () Sim () Não

Tipo: (X) Ordinária () Estimativa () Global

12. INFORMAÇÕES CORRELATAS:

1.2. O presente Termo de Referência foi conferido pelo(a) Secretário(a) responsável, sendo que a solução encontrada atende de modo satisfatório as necessidades descritas.

1.3. O presente Termo de Referência foi devidamente analisado pelo servidor responsável e pelo Secretário abaixo assinados, tendo sido constatada a inexistência do objeto desta contratação em atas de registro de preços e/ou contratos vigentes.



1.4. O presente Termo de Referência foi devidamente analisado pelo servidor responsável e pelo Secretário abaixo assinados, de modo que não se caracteriza a ocorrência de fracionamento de despesa.

1.5. O presente Termo de Referência foi devidamente conferido pelo servidor responsável e pelo Secretário abaixo assinados, de modo que não há extrapolação do limite legal de valor previsto na legislação vigente, em especial no artigo supracitado que rege o presente TR, constante na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São João do Polêsine, 28 de janeiro de 2026.

Este Termo de Referência foi elaborado pelo servidor(a): Rosane de Fátima Lucchese

Este Termo de Referência foi analisado e autorizado pelo Secretário(a): Jussara Maria Bortoluzzi

